



## Política de Compras Sustentáveis

## 1. Enquadramento

O Grupo SATA reconhece a importância da sustentabilidade como um pilar estratégico da sua atuação. Nesse sentido, assume o compromisso de incorporar critérios ambientais, sociais e éticos nos seus processos de aquisição de bens e serviços, promovendo práticas de compras responsáveis e alinhadas com os princípios da gestão sustentável.

## 2. Objetivo

Esta Política de Compras Sustentáveis tem como objetivo estabelecer as diretrizes que orientam a atuação do Grupo SATA no âmbito das aquisições, assegurando que estas contribuam para a criação de valor a longo prazo, para a mitigação de riscos e para o reforço de relações de confiança com os seus parceiros e fornecedores.

## 3. Princípios Orientadores

O processo de compras do Grupo SATA é conduzido de acordo com os seguintes princípios:

**i) Cumprimento legal e normativo**

Observância da legislação e regulamentação em vigor, bem como dos procedimentos internos de governação aplicáveis à atividade da organização.

**ii) Responsabilidade ambiental**

Adoção de uma política ambiental consciente, orientada para o respeito pelo meio ambiente, através da prevenção, redução e controlo dos impactos negativos decorrentes da atividade desenvolvida.

**iii) Ética, integridade e transparência**

Compromisso com elevados padrões éticos e morais, em conformidade com o Código de Ética e de Conduta do Grupo SATA, rejeitando expressamente práticas como suborno, corrupção, extorsão ou fraude.

**iv) Partilha de princípios de conduta**

Disponibilização aos fornecedores do Código de Ética e de Conduta do Grupo SATA e do Código de Conduta do Fornecedor, no âmbito da aquisição de produtos e/ou serviços, promovendo relações baseadas na confiança e responsabilidade mútua.

**v) Segurança, saúde e higiene no trabalho**

Cumprimento rigoroso dos requisitos legais e operacionais em matéria de segurança, saúde e higiene no trabalho, assegurando condições laborais seguras, dignas e saudáveis.

**vi) Confidencialidade da informação**

Proteção da informação partilhada no contexto das relações comerciais, garantindo que não é divulgada a terceiros e preservando a integridade e confiança entre as partes envolvidas.

**vii) Gestão de conflitos de interesse**

Prevenção, identificação e gestão adequada de conflitos de interesse que possam comprometer a imparcialidade, a objetividade ou a independência na tomada de decisões.

**viii) Responsabilidade social e envolvimento comunitário**

Promoção do desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais onde a organização atua, reforçando o compromisso com a inclusão social, a coesão territorial e a sustentabilidade dos contextos em que se insere.

**ix) Respeito pelos direitos humanos**

Valorização da dignidade humana e dos direitos fundamentais, com rejeição inequívoca de práticas como trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, perseguição, abuso ou qualquer forma de violência, física ou psicológica.

**x) Promoção da inovação e da melhoria contínua**

Incentivo à adoção de soluções inovadoras e sustentáveis por parte dos fornecedores, promovendo a melhoria contínua dos processos, a eficiência na utilização dos recursos e a criação de valor partilhado ao longo da cadeia de fornecimento.

**xi) Respeito pela Vida Selvagem**

Adoção de uma política de tolerância zero face ao tráfico de animais selvagens, plenamente integrada em todos os processos e práticas de compras da empresa.

## 4. Critérios de Seleção de Fornecedores

Na seleção e avaliação de fornecedores, para além dos critérios técnicos e económicos, o Grupo SATA considera:

- O desempenho ambiental e social das entidades fornecedoras;
- A existência de políticas de sustentabilidade ou de responsabilidade social;
- A conformidade com requisitos legais, normativos e regulatórios;
- Histórico em matéria de práticas éticas, laborais e de segurança;
- A capacidade de inovação e contribuição para objetivos de sustentabilidade do Grupo;
- Tolerância zero quanto ao tráfico ilegal de animais selvagens.

## 5. Compromisso Contínuo

O Grupo SATA compromete-se a:

- Sensibilizar e formar os seus colaboradores sobre práticas de compras sustentáveis;
- Promover a melhoria contínua dos seus processos de aquisição;
- Incentivar os fornecedores a adotar práticas mais sustentáveis;
- Monitorizar o cumprimento desta política e rever periodicamente os seus princípios e objetivos.

## 6. Mecanismos de Denúncia

O Grupo SATA assegura a existência de canais apropriados para a comunicação, de forma segura e confidencial, de factos que possam configurar irregularidades ou incumprimentos dos princípios previstos na presente política. Todas as comunicações são analisadas com rigor, garantindo a confidencialidade e a proteção de quem atue de boa-fé contra qualquer forma de retaliação.

## 7. Âmbito de Aplicação

Esta política aplica-se a todas as empresas do Grupo SATA e a todos os colaboradores envolvidos nos processos de aquisição de bens e serviços, independentemente da sua localização geográfica.

## 8. Aprovação e Entrada em Vigor

Inclui a data da aprovação, assinatura da administração ou direção responsável, e a data de entrada em vigor da política.

## 9. Revisões

A presente Política, após cada aprovação de revisão e/ou edição, é disponibilizada online no MySATA.

Aprovação	Data da Aprovação pelo CA	Assinatura
01	maio de 2025	CA